

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O SERVIDOR JONATHAN TAVARES VIEIRA, O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO".

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

# RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JONATHAN TAVARES VIEIRA, o retorno ao cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, matricula 314061, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de março de 2018.

**REGISTRE-SE** 

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS, Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

> Dircel Bettoni Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFETTURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O SERVIDOR JONATHAN TAVARES VIEIRA, O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO".

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JONATHAN TAVARES VIEIRA, o rejomo ao cargo efetivo de FISCAL TRIBUTARIO, matricula 314061, totado na Secretaria Municipal de Pinanças, a partir de 09 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS, Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.



SINDICATO DOS EMPRECADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÁ, LAGUNA
CAARAPĂ E AMAMBAI – MS - RUA: GUIA LOPES Nº 850 - CENTRO
FONE (67) 3431-1613 - DELEGACIA SINDICAL DE AMAMBAI RUA: RVII BARBOSA
Nº 2.355 (ENTRO - PONE (67) 3431-348 (831E5 : 1990) 1890-1805 (1991)
SECPP. 1956/holtseli.com CNPJ 61.983,948/0001-60 - REG. MTE 24240.001686/87

## EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DO EXERCÍCIO/2018

De acordo com a determinação contida no attigo 582 paragrafo primeiro da letta "a" e "b" paragrafo segunda combinado com os artigos 590 e 591, ambos da Consolidação das Lets do Trabalho (CLT), ficam os senhores empregadores do comércio e serviços, cujos cupregados são representados por este Sindicato dos Empregados no Conércio de Ponta Pora, Amambal e Iaguna Casarpã - MS, a efetuar o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados no mês de MARÇO/7018, na base de 1730 (um trinta avea) on seja um dia deserviço do sus aremuneração, conforme deliberação em assembleia gent extraordinária realizada no dia 03/09/2017, devendo ser recolhida a este Sindicajo dos Concrelários de Ponta Pora-RAS, na rede bancára autorizada at di 30/40/2018, preferencialmente, via internet, casas fotéricas, Culxa Econômica Redgraf ou, na rede bancária autorizada. As gulas (GRCSU) esta delisponíveis no STIE sespe-maconnir, sem nenhum Cuns para o empregador, O não recolhimento da referida contribuição, acarretará à penalidade prevista nova de CLTI.

Amambai - MS, 15 de Março de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA PARANHOS-MS Gesta 2016/2018

RESOLUÇÃO 001/2018, de 27 de Fevereiro de 2018

Da Aprovação do Calendário para o exercício de 2018 referentes às reuniões do CMDCA/Parantos.

O Conseiho Municipat dos Direitos da Criança e do Adolescente/OMOCA no uso das stribuições que the confere a Lei Municipal 555/2015 de 25 de Junho de 2015, e considerando a aprovação em sessão plenária no 27 de Fevereiro de 2018, conforme ata 001/2018 resolve:

#### Legitimar:

- Art. 1º. O calendário anual de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício de 2018;
- Art. 2º. As reuniões ocorrerão na segunda terça-fetra de cada mês es 7:30 na Casa de Conscilhos-783- (Ao lado da Câmara Municipal de Vereadores)
   Centro-Paranhos-MS

Mês	'Dla
Março .	13
Abril	10
Malo	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	114
Setembro	11
Outubro	(09
Novembro	13
Dezembro	li li

Paranhas-MS, 27 de Fevereiro de 2018

Marisangela Aparecida Menossi Presidente Interita CMDCA/Paranhos-MS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA GESTÃO 2017-2020

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legals, CONVOCA, audiência pública para apresentação que fará para analise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, de contas dos recursos aplicados, da oferta e produção dos serviços da rede municipal de saúde referente ao 3º Quadrimestre 2017, conforme previsto no art. 12, da Lei Federal nº 8.689, a ser realizada no dia, no Plenário da Câmara Municipal de Tacuru, no dia 21 de março de 2018, as 1500.

Tacuru, 12 de março de 2018.





Sindicato dos Servidores Públicos

Municipale de Iguatomi-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018 CONVITE № 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO abaixo especificada nos termos da Lei 8666/93, e posteriores alterações, na modalidade Convite, do tipo "menor preço",

Objeto: aquisição pelo CONTRATANTE empresa de prestação de serviços de manutenção e suporte, assistência técnica em equipamentos de informática tais como: microcomputadores e seus componentes de hardwares da Câmara Municipal deste Municipio, obedecendo aos preceitos da Lei 8666/93 e suas alterações.

A sessão publica de recebimento da documentação e habilitação e proposta será realizado no dia 23 de Março de 2018 as 10:00 horas.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até o horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na Sede da Câmara Municipal de Tacuru, poderá participar do presente convite, todos os interessados, desde que atendam as exigências do presente edital, e que se manifestem interesse na participação com antecedência de até vinte e quatro horas da data prevista para a entrega dos envelopes.

Tacuru - MS, 15 de Março de 2018.

MAICON JUNIOR RODRIGUES
Presidente da CPI



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATÓ GROSSO DO SUL

Jesus Milane de Santana - Presidente Blenio: 2017/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº, 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> a pessoa abator relacionada, aprovada no Concurso Público nª 1001/2016, para, no prazo de até 30 (Irinta) días, comparecer na eded de Gâmara Municipal, sito à Av. Jardelino José Moreira nº 1204, em iguatemi/MS., para tomar posse no respetitivo cargo.

O convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)

d) Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem

f) Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;

g) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

h) Declaração de que não acumula cargo ou função pública;

I) Declaração de bens;

Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domiçillo do convocado;